

**ACTA N.º 10**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 07 de Maio de 2007.**

No dia sete de Maio de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia três de Maio em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS E DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência dos Senhores Vereadores, António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que os impedem de estarem presentes nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. \_\_\_\_

**II  
ACTAS**

**1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**2 - EUROPEU RALICROSS, EM MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara deu nota aos restantes membros do executivo municipal do boa imagem que a organização da prova desportiva automóvel, denominada Europeu

Ralicross, realizada em Montalegre, nos dias 5 e 6 do mês de Maio em curso, deixou nos participantes e na Federação Internacional Automóvel. \_\_\_\_\_

Disse ainda que as estruturas desportivas presentes teceram elogios à pista, bem como à sua dimensão e capacidade de expansão futura. \_\_\_\_\_

Que o evento desportivo foi uma festa e que contribuiu para a promoção do concelho e das suas potencialidades. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Bernardo, disse que a prova decorreu muito bem, que gostou do evento, lamentando, no entanto, que as televisões portuguesas não tenham dado cobertura ao mesmo, sendo certo que reconhece, como é óbvio, que o critério da respectiva relevância jornalística não depende da Câmara. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Alves, quando ao aspecto da cobertura jornalística, disse que os programas de especialidade do desporto automóvel costumam dar notícia deste tipo de provas, designadamente a RTP2. \_\_\_\_\_

### III

#### INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

**1 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO AUTORIZADOR DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLA DE MONTALEGRE, NO VALOR DE € 4.164,90, DESTINADO A APOIAR FINANCEIRAMENTE A VISITA DE ESTUDO DOS ALUNOS DO 4.º ANO DO CEB AO OCEANÁRIO E AO JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de Abril do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“À Contabilidade. \_\_\_\_\_

Transfira-se para o Agrupamento de Escolas de Montalegre a importância de 4164,90 €, correspondente às despesas tidas com a deslocação dos alunos do 4.º ano do 1.º CEB ao Oceanário e ao Jardim Zoológico, Lisboa, e onde se incluem os gastos com as entradas, alojamentos e alimentação dos alunos e respectivos acompanhantes. \_\_\_\_\_

À Câmara para ratificação. \_\_\_\_\_

Montalegre, 27 de Abril de 2007. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues, Dr.”. \_\_\_\_\_

*Este despacho, bem como os anexos, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural para acompanhar a boa execução da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para conhecimento do teor desta deliberação, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

**2 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A., E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta de protocolo a celebrar entre o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A., e o Município de Montalegre – *documento, composto por três páginas, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 2* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado da aludida minuta de protocolo, bem como autorizar a outorga do mesmo por parte do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com determinação de quem tiver competência para autorizar a correspondente despesa, proceder aos pagamentos devidos, no âmbito e por causa do aludido protocolo. \_\_\_\_\_

À DSC para efeitos de acampamento da boa execução da presente deliberação, designadamente assegurando que o protocolo em causa é outorgado pelas partes signatárias do mesmo. \_\_\_\_\_

**IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – FESTAS DO CONCELHO / PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A FÁBRICA DA IGREJA DE MONTALEGRE** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, bem como um documento anexo ao mesmo, relativo à programação das festas do concelho, ano de 2007, e correspondentes encargos – *documentos cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc.s n.ºs 3 e 4* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar a transferência financeira, no valor de € 80.317,50 (oitenta mil, trezentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), para a Comissão da Fábrica da Igreja de Montalegre, pessoa colectiva de direito canónico, com sede na freguesia e concelho de Montalegre. \_\_\_\_\_

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural para procedimentalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da transferência financeira ora aprovada, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

Notifique-se a Fábrica da Igreja de Montalegre do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do identificado protocolo. \_\_\_\_\_

**2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL, NO VALOR DE 300 EUROS, A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO, DESTINADO A COMPARTICIPAR OS CUSTOS COM A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de Abril do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Associação de Produtores de Fumeiro. \_\_\_\_\_

Alteração de subsídio em mais 300 euros por mês. \_\_\_\_\_

A Associação de Produtores de Fumeiro está a fazer um trabalho aceitável e tem um técnico permanente a trabalhar. \_\_\_\_\_

Porque se trata de um sector importante para a economia local e porque a associação tem mostrado resultados, e porque se justifica esta necessidade, o subsídio mensal que era de 500 euros passa a ser de 800 euros. \_\_\_\_\_

À CM. \_\_\_\_\_

Montalegre, 26 de Abril de 2007. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues, Dr.”. \_\_\_\_\_

*Este despacho, apesar de transcrito, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, com efeitos reportados ao mês de Maio em curso. Proceda-se em conformidade com a mesma. Ao Serviço de Contabilidade para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da transferência financeira ora aprovada, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à identificada Associação. \_\_\_\_\_

**3 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 4.000,00 À FREGUESIA DE VILA DA PONTE, DESTINADO A CAMINHOS AGRÍCOLAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 26 de Abril do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Junta de Freguesia de Vila da Ponte. \_\_\_\_\_

Apoio para caminhos agrícolas – 4.000. \_\_\_\_\_

Para apoio a caminhos agrícolas e outros trabalhos, transfira-se para a Junta de Freguesia de Vila da Ponte a importância de 4.000 euros. \_\_\_\_\_

Montalegre, 26 de Abril de 2007. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. \_\_\_\_\_

*Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), à Freguesia de Vila da Ponte, deste concelho, destinado a caminhos agrícolas e outros trabalhos. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

**4 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 5.000,00, À FREGUESIA DE VILA DA PONTE, DESTINADO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.** \_\_\_\_\_

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara o assunto mencionado em epígrafe foi retirado da ordem desta reunião, razão pela qual não foi objecto de deliberação por parte do órgão executivo municipal. \_\_\_\_\_

## V

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

#### 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

#### 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

**3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 02 DE MAIO DE 2007 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**3.2 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE GRALHAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Gralhas, deste concelho, na sequência do qual foi formulada proposta subscrita pela Senhora Vereadora responsável por essa área de intervenção municipal, Dra. Fátima Fernandes, datada de 19 de Abril do ano em curso, motivadora da necessidade de se proceder à alteração da toponímia da aludida freguesia, a qual capeava um dossier designada por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 8, 9 e 10,, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Gralhas, deste concelho. \_\_\_\_\_

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Gralhas, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

### **3.3 – COMISSÃO DE VISTORIAS / ALTERAÇÃO À PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO DE 2007/02/05.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de alteração da constituição de múltiplas comissões municipais subscrita pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 13 de Abril do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 11, ao maço de documentos relativo a esta acta* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_\_

A presente deliberação deverá ser divulgada pelos serviços municipais que têm por responsabilidade a condução dos procedimentos administrativamente referentes às áreas de intervenção das comissões municipais ora alteradas, bem como deverá ser levada ao conhecimento dos respectivos membros. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

#### **4 – SERVIÇOS URBANOS**

## **VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**1 – EMPREITADA “ZONA DE LAZER DE PENEDONES – 1.ª FASE” (PROCESSO N.º 04/2002) / PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 2 de Maio em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

-----“INFORMAÇÃO”-----

-----“ZONA DE LAZER DE PENEDONES – 1ª FASE”-----

-----Processo nº 04/002-----

A empreitada “Zona de Lazer de Penedones – 1ª Fase” foi adjudicada ao empreiteiro Sociedade de Construções do Cávado, Lda., num procedimento por concurso público, por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre tomada em reunião realizada em 2006-04-17, pelo valor de 319.261,83 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5 %. \_\_\_\_\_

A obra seria, inicialmente, financiada através da Medida AGRIS – Sub-acção nº 7.1. – P.I. Alto-Rabagão, constituindo o Projecto nº 2002200032155, denominado “Requalificação da Zona de Lazer de Penedones”, tendo sido aprovado o contrato de atribuição de ajuda respectivo, celebrado entre o Município de Montalegre e o IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, com um valor de financiamento de 143.497,50 €. \_\_\_\_\_  
Verificou-se posteriormente, dado o parecer emitido pelo Ministério do Ambiente, a necessidade de rever o projecto de intervenção. O projecto revisto deu origem ao procedimento de adjudicação da empreitada agora em causa, aguardando-se decisão de aceitação desta reformulação por parte da DRATM – Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, para garantia de financiamento do projecto. \_\_\_\_\_

Entretanto, foi celebrado com o empreiteiro Sociedade de Construções do Cávado, Lda., em 2006-07-04, o contrato escrito da empreitada denominada “Zona de Lazer de Penedones – 1ª Fase”, não sendo celebrada a consignação dos trabalhos até decisão de financiamento da obra através da Medida AGRIS – Sub-acção nº 7.1. – P.I. Alto-Rabagão. \_\_\_\_\_

Através do ofício anexo da DRATM – Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, refª VGL0700000810, datado de 2007-02-18, com entrada nos serviços em 2007-02-21, informa essa entidade da não aprovação da candidatura em apreço, por considerar que “a mesma conduzirá a uma modificação dos objectivos preconizados no projecto aprovado, pois a componente lúdica deixa de ter representatividade, assentando o espírito da alteração na construção de um edifício que não tem elegibilidade nos termos da Portaria nº 1.043/2003, de 22 de Setembro, visto que, pela análise da planta desse imóvel existente no processo, se inferir que o mesmo será utilizado com o fim de restaurante”. \_\_\_\_\_

Assim sendo, a empreitada não terá qualquer comparticipação, pelo que se propõe a anulação do procedimento de adjudicação da empreitada, com rescisão do contrato baseada no facto de não ter sido garantido o financiamento previsível da obra. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 240º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, “o dono da obra e o empreiteiro podem, por acordo e em qualquer momento, resolver o contrato”. Nos termos do número 2 do mesmo artigo “os efeitos da resolução convencional do contrato serão fixados no acordo”. \_\_\_\_\_

Sendo a decisão da Câmara no sentido da proposta da presente informação, deverá o empreiteiro ser notificado da mesma, sendo-lhe dado um prazo de 5 dias úteis para contestar as razões apresentadas para a rescisão do contrato, nos termos do disposto no artigo 235º do citado Decreto-Lei. \_\_\_\_\_

À consideração do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

Departamento Técnico, 2 de Maio de 2007. \_\_\_\_\_

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira)”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ser arquivada, cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 12.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa do DT para os devidos efeitos, designadamente para notificar a empresa em causa do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – INTERREG III – E.M. ARDÃOS (BOTICAS) A MEIXIDE (MONTALEGRE) / CUSTOS A SUPORTAR PELO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, comunicação escrita remetida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boticas, datada de 23 de Abril de 2007, registada na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 003732, de 27 de Abril de 2007, através da qual solicita o pagamento de € 65.141,91, referentes aos encargos imputados ao município de Montalegre, por causa da execução da empreitada intermunicipal, designada por E.M. Ardãos – Meixide, objecto de candidatura ao Interreg III, e envia, em anexo, mapa de medição de trabalhos e nota elucidativa da distribuição de custos – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s n.ºs 13, 14 e 15, respectivamente* –. \_\_\_\_\_

Sobre a aludida comunicação, foi exarada, pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, informação com o seguinte teor: “Confirmado, de acordo com a medição realizada em conjunto com o técnico responsável pela empreitada de Boticas”. \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento nos aludidos documentos, aprovar o pagamento da quantia de € 65.141,91 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um euros e noventa e um euros), a favor do município de Boticas. \_\_\_\_\_  
Aos serviços de contabilidade para efeitos de execução material da presente deliberação. \_\_\_\_

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – reportada ao período de doze de Abril a três de Maio de dois mil e sete, na importância global ilíquida de € 1.189.134,87 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 16*–. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 714, 854, 959, 988, 1009, 1016 e 1089. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 83 /2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 83, respeitante ao dia dois de Maio em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.368.698,89 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove euros e oitenta e nove cêntimos) sendo que € 532.753,00, correspondem a dotações orçamentais e € 835.945,69, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17*–. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS APROVADOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2007, TRADUZIDA NA 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E NA 2.ª ALTERAÇÃO PLANO DE**

**ACTIVIDADES MUNICIPAIS, APROVADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 3 DE MAIO DE 2007, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, dois despachos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 3 de Maio do ano em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a segunda alteração ao orçamento da despesa e a segunda alteração ao plano de actividades municipais (PAM), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e sete – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 18 e 19, respectivamente* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos.** \_\_\_\_\_

**2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RESERVA DO LOTE N.º 45.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pelo Sr. Artur Manuel Afonso Dias, casado, residente no lugar do Campo da Bola, lugar dos Pisões, Freguesia de Viade de Baixo, concelho de Montalegre, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 002197, 7 de Março de 2007, mediante o qual solicita a prorrogação do prazo, em mais seis meses, para a apresentação do projecto de arquitectura referente à construção/instalação a levar a efeito no lote n.º 45, do loteamento industrial de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 20* –. \_\_\_\_\_

Sobre o aludido documento, foi exarada, pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, informação com o seguinte teor: “Pode ser concedida a prorrogação solicitada.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido pedido de prorrogação de prazo.** \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RESERVA DO LOTE N.º 54.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pelo legal representante da firma J.F. Vital, Lda., com

sede em Medeiros, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 003465, 7 de Abril de 2007, mediante o qual solicita a prorrogação do prazo, em mais seis meses, para a apresentação do projecto de arquitectura referente à construção/instalação de um bar, esplanada e piscina de apoio, a levar a efeito no lote n.º 54, do loteamento industrial de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 21* – \_\_\_\_\_

Sobre o aludido documento, foi exarada, pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, informação com o seguinte teor: “Pode ser concedida a prorrogação solicitada.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido pedido de prorrogação de prazo. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**XI  
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**XII  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**XIII  
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz

Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_